

CONVOCAÇÃO N.º 23/2023 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – EDITAL Nº 09/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Considerando o EDITAL Nº 09/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023, todos os candidatos listados à seguir, estão convocados para efetuar matrícula, **PRESENCIALMENTE, nos dias 31/03 das 9h às 18h e no dia 03/04/2023, das 9h às 11h, das 13h30 às 16h e das 17h às 20h.**

BACHARELADO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO		
Tipo de Vaga	Inscrição	Candidato
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:22	Leticia Ferreira da Silva
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:27	Karina Harumy Kuroce
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:28	Maristela Ayumi Ricardo Sakakibara

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA		
Tipo de Vaga	Inscrição	Candidato
Ampla Concorrência	17/03/2023 20:02	Luiz Augusto Andrade
Ampla Concorrência	18/03/2023 10:41	Joyce Faria da Silva
Ampla Concorrência	18/03/2023 14:44	Gabriel Carvalho de Oliveira
Ampla Concorrência	18/03/2023 17:26	Francisco Dias da Silva
Ampla Concorrência	19/03/2023 11:17	Manoel Antônio de Brito

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA		
Tipo de Vaga	Inscrição	Candidato
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:09	Emilly Cristhine Oliveira Santos

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS		
Tipo de Vaga	Inscrição	Candidato
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:05	Cristian Darley Santos*
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:05	Mariana Marcelle Juvêncio Lima
Ampla Concorrência	15/03/2023 18:07	Queila Caetano da Silva

*Candidato não demonstrou interesse na vaga

ATENÇÃO:

- O candidato poderá entrar em contato com o Câmpus por meio do número de telefone (18) 3281-9583 ou pelo e-mail cra.pep@ifsp.edu.br
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**nos dias 31/03 das 9h às 18h e no dia 03/04/2023, das 9h às 11h, das 13h30 às 16h e das 17h às 20h.**).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: https://pep.ifsp.edu.br/images/PDF/CRA/2023/03/Edital_n_011-2023-Manifestacao-Interesse-SISU-BCC-Pedagogia.pdf

(Documento assinado eletronicamente)

Bruno Cesar Vani

Diretor-Geral em Exercício

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS PCD

Documentos Gerais:

Ensino Superior

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thalita Alves dos Santos, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-PEP**, em 30/03/2023 19:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524325

Código de Autenticação: c9b6bfc5a0



CONVOCAÇÃO N.º 23/2023 - CRA-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP